



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRÓ-REITORA**

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó
58.109-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 3310.1296 – Fax: (83) 3310.1382
E-mail: proex@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

A Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o MEC inviabilizou o pagamento dos bolsistas para o CONEXÕES DE SABERES 2009.

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Campina Grande por disponibilidade orçamentária poderá viabilizar o pagamento de bolsas de extensão aos alunos selecionados pelo edital nº 06/2010, respeitando a Res. nº 04/2009 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão/UFCEG.

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da UFCEG, possui um Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), que abrigará os projetos de onde estes alunos são oriundos, viabilizando o pagamento das bolsas, respeitando a Res. nº04/2009 /CSPE/UFCEG.

RESOLVE:

Art. 1º O objeto que trata o edital 06/2010 passará a ser Bolsa de Extensão.

Art. 2º Os recursos destinados a este edital serão disponibilizados pela UFCEG.

Art. 3º A bolsa será destinada a estudantes da graduação da UFCEG, respeitando a Res. 04/2009.

Art. 4º O calendário seguirá o disposto no edital 06/2010, excetuando-se, a vigência que corresponderá a 06 meses, entre 01 de outubro de 2010 e 31 de março de 2011.

Art. 5º As situações não previstas nesta portaria e os casos omissos que necessitam esclarecimentos imediatos serão considerados objetos de comunicação direta entre a coordenação do projeto CONEXÕES DE SABERES/2009 da UFCEG e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da UFCEG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

Prof.ª Dr.ª Ana Célia Rodrigues Athayde

Pró Reitora de Pesquisa e Extensão
Matrícula SIAPE: 337549